



EDITAL DE ESTÁGIO Nº 005 DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

A Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG, no uso de suas atribuições, torna público a abertura de **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NÍVEL SUPERIOR**, em conformidade com a Lei nº 11.788/2008, de acordo com as áreas e o quantitativo de vagas disposto no presente edital, para as quais poderão inscrever-se estudantes que estejam matriculados e frequentando cursos de Ensino Superior, em instituições públicas ou privadas, aplicando-se para tanto as disposições seguintes:

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - O estágio visa proporcionar ao estudante regularmente matriculado em instituição pública ou privada, de Ensino Superior - o exercício de atividades correlatas à sua formação profissional, em complementação aos conhecimentos teóricos recebidos e os interessados deverão verificar junto à instituição de ensino o interesse em firmar parceria com o município para realização do estágio.

1.2 - O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em 06 (seis) horas diárias de acordo com os horários de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.

1.3 - As vagas de estágio serão preenchidas por alunos matriculados no curso superior/universitário, obedecendo a Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na forma estabelecida pela Previdência Social.

1.3.1 - O estágio terá a duração mínima de 06 (seis) meses e máxima de 02 (dois) anos, a juízo da Prefeitura Municipal;

1.3.2 - A duração do estágio será ajustada entre as partes interessadas tendo em vista a especialização profissional do estagiário e a conveniência da Administração Municipal;

1.3.3 - A conclusão do curso, a desistência, a reprovação ou a transgressão disciplinar no estágio, devidamente comprovada, ou a soma de mais de 30 (trinta) dias de faltas justificadas ou não (salvo por motivo de saúde, comprovado através de atestado médico) implicará na rescisão do termo de compromisso de estágio.



1.4 - A cada período de 12 (doze) meses de estágio será assegurado ao estagiário, desde que o estágio tenha duração de 01 (um) ano ou mais, período de recesso de 30 (trinta) dias, preferencialmente gozado durante as férias escolares.

1.5 - Os estagiários farão jus a uma bolsa mensal, proporcional à frequência, hora/estágio, no valor correspondente a R\$3.000,00.

1.6 - Caberá à Prefeitura Municipal de Córrego Novo, nos termos do art. 9º da Lei n.º 11.788/2008, providenciar seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, mediante apólice de seguro.

1.7 - Impugnações ao Edital poderão ser feitas até 01(um) dia útil após a publicação e deverão ser apresentadas à Comissão nomeada pelo Prefeito Municipal, no prédio da Prefeitura Municipal com endereço à Avenida Prefeito Carlito Caetano Campos, 235, Bairro Sagrada Família, Córrego Novo/MG. Caberá a comissão nomeada analisar os argumentos apresentados e publicar retificação do Edital, caso necessário.

2 - DAS VAGAS

2.1 - O Processo Seletivo para a contratação de estudantes (nível superior) para realização de estágio junto à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Córrego Novo/MG, oferecerá as seguintes vagas, conforme quadro a seguir:

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS	REQUISITO
Medicina	01	- Ser aluno regularmente matriculado e frequente do curso de medicina a partir do 9º Período.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - O período de inscrições será de 21/08/2026 a 04/09/2026, no horário compreendido das 08:00 às 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs, na recepção da sede da Prefeitura Municipal, Avenida Prefeito Carlito Caetano Campos, nº235, Bairro Sagrada Família, Córrego Novo/MG.

3.2 – Não será cobrada taxa de inscrição.



3.3 - No ato da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, informando os dados requeridos, bem como a opção de vaga à qual pretende concorrer, conforme o constante no item 2.1.

3.4 - As inscrições poderão ser realizadas por procurador habilitado com poderes especiais para este fim, sendo que a procuração original deverá ser entregue no ato de inscrição.

3.4.1 - A procuração poderá ser pública ou particular, devendo a particular, ter a firma do signatário reconhecida em cartório;

3.4.2 - O procurador deverá prestar todas as informações solicitadas sobre o candidato a fim de preencher o formulário de inscrição;

3.4.3 - O candidato assume toda a responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.

3.5 - As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatada, posteriormente, inveracidade às referidas informações, não se admitindo, ademais, inscrição condicionada.

3.6 - O candidato, além de preencher formulário de inscrição, deverá fornecer, no ato da mesma, os seguintes documentos:

- a - Cópia da cédula de identidade ou qualquer outro documento equivalente com foto, devendo ser apresentado o original para conferência;
- b - Cópia do CPF/MF e apresentação do original para conferência;
- c - Cópia do comprovante de residência (conta de água, luz, telefone...);
- d - Instrumento de mandato acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do candidato, no caso de inscrição realizada por procuração;

3.7 - A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.8 - Depois de prestadas todas as informações requeridas, será fornecida uma ficha de confirmação de inscrição, onde o candidato deverá verificar todos os dados apresentados antes de confirmar a inscrição.



3.9 - A relação de todos os candidatos inscritos contendo nome, número do documento de identidade, vaga pretendida bem como informações referentes ao local da prova, estarão disponíveis, a partir do dia 09/09/2026, nas dependências da Prefeitura Municipal de Córrego Novo e no portal eletrônico do município.

4 - DO PROCESSO SELETIVO

4.1. A seleção dos estagiários será feita por meio de processo seletivo público de provas objetivas, observada a ordem de classificação final dos candidatos para efeito de convocação.

4.2. O processo de seleção consistirá em prova objetiva eliminatória e classificatória, consistente numa prova, com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, sendo 10 de conhecimentos específicos e 10 de conhecimentos de língua portuguesa, elaboradas segundo o programa constante neste edital.

4.3. Cada questão da prova objetiva admitirá apenas uma resposta possível, valendo, cada uma delas, 6 pontos e 4 pontos, respectivamente.

4.4. As provas serão aplicadas no dia 13/09/2026 (domingo) as 08:00 horas, na Escola Estadual Professor Borges da Costa e terão a duração improrrogável de 2 horas,.

4.5. O candidato deverá apresentar-se no local das provas, 30 minutos antes do início das provas, portando o mesmo documento de identificação utilizado para a inscrição e o comprovante de inscrição, sob pena de exclusão do certame, além de caneta azul ou preta para o preenchimento do gabarito.

4.6. Não será permitida consulta em livros ou legislação, ou qualquer espécie de comunicação entre os candidatos/as, durante as provas, sob pena de exclusão sumária do/a candidato/a do certame.

4.7. O gabarito preliminar da prova objetiva será publicado no dia 15/09/2026.

4.8. Os candidatos que detectarem incorreções na formulação dos quesitos ou na resposta atribuída pelo gabarito preliminar da prova objetiva poderão interpor recurso dirigido à Comissão, do dia 16/09/2026 até o dia 17/09/2026 as 17:00.



4.9. Após o julgamento dos recursos, será publicado no dia 17/09/2026 a relação dos candidatos aprovados na prova objetiva.

4.10. Somente será considerado aprovado no concurso o/a candidato/a que obtiver, no mínimo, nota igual ou superior a 50% na prova.

4.11. O resultado final será publicado no dia 17/09/2026.

4.12. Serão adotados os seguintes critérios de desempate, se houver candidatos com pontuação idêntica:

- 1) quem estiver em semestre mais avançado no curso;
- 2) idade, em favor do mais idoso.

4.13. Os gabaritos e os editais relativos ao certame serão publicados no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Córrego Novo e no portal eletrônico do município.

5 – DOS RECURSOS

5.1 Das decisões da Comissão Organizadora do Processo Seletivo caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de 2 dias úteis, contados da divulgação oficial dos resultados da prova objetiva e da classificação final.

6 – CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos aprovados serão convocados para fins de assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, sendo imprescindível a interveniência da respectiva instituição de ensino, obedecendo a ordem de sua classificação na área escolhida, através de publicações nos Diário Oficial do Município que é o quadro de avisos afixado no hall da Prefeitura e portal eletrônico do município, nos termos do art. 14 da Lei Orgânica Municipal.

6.2 - É de inteira responsabilidade dos candidatos manterem atualizados seus dados cadastrais junto ao Departamento de Pessoal, desta Municipalidade.

6.3 - A inclusão do candidato no Programa de Estágio será efetivada somente após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

6.4 - Os candidatos convocados para a realização do Termo de Compromisso de Estágio deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:



- a) Cadastro de Pessoas Físicas /Ministério da Fazenda (CPF);
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Título de Eleitor (para os maiores de 18 anos);
- d) 01 (uma) foto 3x4 cm;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de ter votado na última eleição (para os maiores de 18 anos);
- g) Comprovações de matrícula e de frequência de curso superior em instituição de ensino público ou privado, na área específica escolhida, neste processo seletivo.
- h) Apólice de seguro fornecida pela prefeitura.

6.5 - Os candidatos aprovados que não comparecerem para formalizar a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, assim como os que não entregarem os documentos exigidos para tal ato, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da convocação serão desclassificados, seguindo-se a nomeação do próximo classificado na mesma área.

6.6 - A vigência do estágio será fixada no Termo de Compromisso de Estágio, admitindo-se a sua prorrogação, até a data limite de 02 (dois) anos, desde que o estagiário não tenha concluído o respectivo curso.

6.7 - Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração Municipal, sempre respeitando a ordem de classificação geral por área.

7 – DO TÉRMINO DO ESTÁGIO

7.1 O término do estágio ocorrerá:

7.1.1 Automaticamente, findo o prazo estabelecido no termo de compromisso;

7.1.2 Pelo não cumprimento, sem motivo justificado, por cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por oito dias durante o período de seis meses de estágio;

7.1.3 Pela interrupção ou conclusão do curso e pela transferência do estudante para outra instituição de ensino;

7.1.4. Por desligamento voluntário, mediante requerimento do estagiário, por escrito, a ser entregue ao departamento pessoal;

7.1.5 Em caso de descumprimento, por parte do estagiário, das disposições constantes no Edital e no termo de compromisso;

7.1.6 Salvo no caso previsto no item 7.1.1, deverá ser firmado termo de rescisão de estágio.



8 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - O processo seletivo terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, contados da publicação do resultado final, devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

8.2 - O Programa de Estágio da Prefeitura Municipal de Córrego Novo não implica em qualquer relação empregatícia.

8.3 - Os casos omissos ou excepcionais que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

Córrego Novo, 20 de Agosto de 2026.

Elon de Oliveira Ferrari
Prefeito Municipal

Comissão organizadora do Processo seletivo

Hordânia Francisca da Silva Caetano Campos
Secretária Municipal

Emelinne Sueine Duarte Pereira
Médico da Família

Poliana Fórneas Pedra
Assessor de Ações Governamentais

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS NOS
TERMOS DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, A PUBLICAÇÃO DAS LEIS E
ATOS MUNICIPAIS PRESENTES NO
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG. EM:
____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças
Departamento de Recursos Humanos



ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO-MG			
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ESTÁGIO REMUNERADO			
NOME COMPLETO		DO (A) CANDIDATO (A):	
CPF:	RG:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
Nº DE MATRÍCULA:	PERÍODO ATUAL DO CURSO:	DATA DE NASCIMENTO:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:		TELEFONE CELULAR:	
ÁREA DE ATUAÇÃO/Atribuições do Estágio (Recorra ao quadro constante do Edital):			
LOCAL DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO (Recorra ao quadro constante do Edital):			
Declaro que este formulário contém informações verdadeiras e que estou ciente das normas do Edital 005/2026.			
Local/Data: _____ de _____ de 2026.			
Assinatura do candidato			
Documentação que deverá ser entregue pelo candidato:			
() Formulário de Inscrição devidamente preenchido e assinado.			
() Histórico de graduação até o momento.			
() Comprovante de matrícula atual.			



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CURSO RELACIONADO A GRADUAÇÃO-EDITAL Nº 005/2026

Eu, _____, portador do CPF nº _____-_____,
estudante do curso superior de _____ da
Faculdade _____ DECLARO, para os devidos fins que
pretendo fazer estágio remunerado na área do curso
de _____.

Córrego Novo, _____ de _____ de 2026.



ANEXO III

DO CONTEUDO PROGRAMATICO DAS PROVAS OBJETIVAS

LÍNGUA PORTUGUESA - Compreensão e interpretação de textos, e Tipologia textual; Conhecimentos linguísticos gerais e específicos. Fonética (Letra/fonema; divisão silábica, sílaba tônica; Encontros Vocálicos, consonantais e dígrafos) Morfologia (Estrutura e Formação de Palavras; Classes de Palavras); Sintaxe: Frase, oração e período. Sintaxe do período simples - Termos Essenciais, Integrantes e Acessórios - Sintaxe do Período Composto - Orações coordenadas e subordinadas; Regência verbal e nominal; Crase; Concordância verbal e nominal; Pontuação (Ortografia oficial; Acentuação gráfica; Vozes verbais; Significação das Palavras; Emprego de Porque/porquê/por que/por quê, mal/mau, há/a, senão/se não/afim/a fim, onde/aonde); Estilística: Sentido Denotativo e Conotativo; Figuras de linguagem - Metáfora, Metonímia, Pleonismo, Hipérbole, Eufemismo, Antítese, Elipse, Zeugma, Gradação, personificação e Ironia; Vícios de Linguagem, Funções do QUE e SE. Redação Oficial, Comunicações Oficiais, Pronomes de Tratamento, Elementos de ortografia e gramática.

CONTEÚDO ESPECÍFICO - Cuidados gerais com o paciente em medicina interna; Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial; dislipidemias; cardiopatia isquêmica; insuficiência cardíaca; miocardiopatias e valvulopatias; arritmias cardíacas; parada cardiorrespiratória; Infecções respiratórias. Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; tromboembolismo pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar; tuberculose, edema agudo de pulmão. Doenças do esôfago, gastrointestinais e hepáticas: doença do refluxo gastroesofágico; distúrbios motores primários do esôfago; distúrbios obstrutivos do esôfago; câncer de esôfago; úlcera péptica; câncer gástrico; diarreias; síndrome disabsortiva e suas etiologias; doenças inflamatórias intestinais; Polipose e neoplasia intestinal; diverticulose intestinal; Hemorragias Digestivas; Apendicite; Obstrução Intestinal; Síndromes isquêmicas intestinais; Pancreatite; hepatites virais e hepatopatias tóxicas; insuficiência hepática aguda e crônica; cirrose; abdome agudo; Doenças das vias biliares: doença calculosa biliar; colecistite; coledocolitíase; colangite; Tumores do sistema hepatobiliar; Doenças renais: infecções do trato urinário; insuficiência renal aguda e crônica; glomerulonefrites; síndrome nefrítica; síndrome nefrótica; doenças tubulointersticiais; doença vascular isquêmica dos rins; distúrbio do equilíbrio hidroeletrólítico e acidobásico; litíase renal. Hiperplasia Prostática Benigna; Câncer de Próstata; Doenças endócrinas: diabetes mellitus; dislipidemias; hipotireoidismo e hipertireoidismo; obesidade; tireoidite e nódulos tireoidianos; distúrbios das glândulas suprarrenais; distúrbios das glândulas paratireóides. Doenças reumáticas: artrites; espondiloartropatias; collagenoses; vasculites; osteoartrose; gota; febre reumática; Hematologia: Anemias; hemoglobinopatias; Leucemias agudas e crônicas;



Síndromes mieloproliferativas; Linfomas e discrasias plasmocitárias; Distúrbios plaquetários; Distúrbios da coagulação; TEP e TVP: Anticoagulantes e Fibrinolíticos. Doenças infecciosas e terapia antibiótica: Tétano, Raiva Humana, Leptospirose, Dengue, Escabiose, Pediculose, esquistossomose, hanseníase, leishmaniose. Pediatria: aspectos gerais de neonatologia; Principais Doenças do período neonatal; aleitamento materno e alimentação infantil; Crescimento normal; Puberdade e adolescência; Desenvolvimento neuropsicomotor; Distúrbios nutricionais da infância; Imunizações; Diarreia na infância; Infecções respiratórias agudas na infância; Ginecologia: ciclo menstrual; Anticoncepção; Amenorreia; Síndrome dos ovários policísticos; Sangramento uterino anormal; Endometriose; Miomatose; Adenomiose; Climatério; Incontinência urinária; Distopia genital; Doenças da mama; Câncer de colo de útero. Obstetrícia: Diagnóstico de gravidez e data provável do parto; Assistência e aconselhamento pré-natal; Sangramentos na gravidez. Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. Intoxicações exógenas; Acidentes por animais peçonhentos. Doenças sexualmente transmissíveis; Doenças neurológicas: Cefaléias, epilepsia; AVC, meningites; polirradiculoneurites, polineurites, doença periféricas; Doenças degenerativas e infecciosas do SNC. Alcoolismo. Enfermidades bucais. Micoses superficiais, dermatites. Emergências psiquiátricas.



ANEXO IV

CRONOGRAMA DE DATAS E PRAZOS
PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO
GRADUANDO EM MEDICINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO
Publicação do Edital	20/08/2026
Impugnação do Edital	21/08/2026
Resultado da Impugnação do Edital	21/08/2026
Período de inscrição	21/08/2026 A 04/09/2026 das 08:00 as 11:00 hs e das 13:00 as 17:00 hs
Realização da prova objetiva	13/09/2026
Divulgação da classificação preliminar	15/09/2026
Recurso da classificação preliminar	16/09/2026 A 17/09/2026
Resultado do Recurso da classificação preliminar	17/09/2026
Divulgação da Classificação Final	17/09/2026

NOTA: O CRONOGRAMA acima poderá sofrer alterações, dependendo do número de inscritos, do número de recursos e por decisão da Comissão.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS NOS
TERMOS DO ART. 14 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL, A PUBLICAÇÃO DAS LEIS E
ATOS MUNICIPAIS PRESENTES NO
QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE CÓRREGO NOVO/MG. EM:

____/____/____.

Secretaria Municipal de Administração e
Finanças



PREFEITURA DE
CÓRREGO NOVO
ESCREVENDO UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2025 - 2028

Departamento de Recursos Humanos